CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 046/2019

Altera a denominação da “Estrada Servidão Cinco” para “Rua Nair Augusta Pinto”, no Bairro Capim Rasteiro – Chácaras Campo Alegre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Nair Augusta Pinto** a atual Estrada Servidão Cinco, no Bairro Capim Rasteiro – Chácaras Campo Alegre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 2 de setembro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-